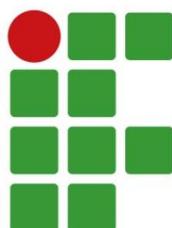




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS AVARÉ



**INSTITUTO
FEDERAL**

São Paulo

Câmpus
Avaré

BOLETIM DE SERVIÇO

FEVEREIRO /2022

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: MARÇO / 2022

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Reitor

SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS

Direção-Geral

Sebastião Francelino da Cruz

Coordenadoria de Apoio à Direção

Talita Dina Rossi

Coordenadoria de Extensão

Elaine Aparecida Campideli Hoyos

Coordenadoria de Pesquisa e Inovação

Gustavo Matarazzo Rezende

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Matheus Cavecci

Diretoria-Adjunta de Administração

Carina Maratta Montanha

Coordenadoria de Contabilidade e Finanças

Rodolfo Cacita

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Gustavo Yoshio Watanabe

Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Gisele Elios da Silva

Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio

Tatiane de Fátima Amaral Mansueto

Diretoria-Adjunta Educacional

Júlio César Pissuti Damalio

Coordenadoria de Apoio ao Ensino

Renato Guerra Santos

Coordenadoria de Biblioteca

Artur da Silva Moreira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Coordenadoria do Núcleo Sócio Pedagógico

Maria Cristina Marques

Coordenadoria de Registros Acadêmicos

Vinícius Roberto Mariano

Coordenadoria do Curso Técnico Integrado em Agroindústria

Larissa Santos Silva

Coordenadoria do Curso Técnico Integrado em Lazer

Fabiano Souza de Almeida Castro

Coordenadoria do Curso de Técnico Integrado em Mecatrônica

Ronald Ribeiro Alves

Coordenadoria do Curso Técnico Concomitante em Eventos

Raquel Marrafon Nicolosi

Coordenadoria do Curso Técnico Concomitante em Mecânica

Everton Aparecido da Costa

Coordenadoria do Curso Licenciatura em Ciências Biológicas

Tarsila Ferraz Frezza

Coordenadoria do Curso Licenciatura em Letras Português/Espanhol

Eva Cristina Francisco

Coordenadoria do Curso Bacharelado em Engenharia de Biosistemas

Vanda dos Santos Silva

Coordenadoria do Curso Tecnologia em Agronegócio

Luciane de Fátima Rodrigues de Souza

Coordenadoria do Curso Tecnologia em Gastronomia

Paulo Renato de Paula Frederico



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	5
1.1. PORTARIAS.....	5
2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	13
3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS	13
4. RELATÓRIOS.....	13

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

1. ATOS OFICIAIS

1.1 PORTARIAS

PORTARIA AVR IFSP N.º 0004, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor VINÍCIUS ROBERTO MARIANO – SIAPE:100**** como Fiscal Administrativo, JULIANA AGUIAR CARVELLI – SIAPE: 215**** como Fiscal Técnico, GUSTAVO YOSHIO WATANABE – SIAPE: 189**** como Gestor do Contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93 do contrato abaixo relacionado:

CONTRATO N.º: 03582/2022

EMPRESA: RENATA RODRIGUES DOS SANTOS 30616949863

CNPJ: 33.761.444/0001-07

OBJETO: Concessão onerosa de espaço físico com 24m² para instalação de cantina, nas dependências do Campus Avaré, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3º Esta portaria terá vigência até 06 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 07 de fevereiro de 2022.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

Diretor-Geral

Publicado no [sítio institucional em 03/02/2022](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA AVR IFSP N.º 0005/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a PORTARIA Nº AVR.0116/2020, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020, que designa servidores, discentes e representantes da comunidade externa para comporem o Conselho de Câmpus - CONCAM do Câmpus Avaré.

Art. 2º DESTITUIR, a pedido, os membros abaixo relacionados:

MEMBRO	SEGMENTO	REPRESENTAÇÃO
LEANDRO RIBEIRO	DISCENTE	TITULAR

Art. 3º RECOMPOR o Conselho de Câmpus - CONCAM do Câmpus Avaré conforme segue:

MEMBRO	SEGMENTO	REPRESENTAÇÃO
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ	PRESIDENTE / DIRETOR-GERAL	TITULAR
DANIELE SOUZA DE CARVALHO	DOCENTE	TITULAR
GEZA THAÍS RANGEL E SOUZA	DOCENTE	TITULAR
GUSTAVO PIO MARCHESI KRALL CINICIATO	DOCENTE	TITULAR
VINÍCIUS AUGUSTO RIBEIRO MOREIRA	DISCENTE	TITULAR
RONALDO SANTOS DE OLIVEIRA	DISCENTE	TITULAR
RAFAELA EVANGELISTA ALVES	DISCENTE	TITULAR
KAUAN FELIPE CAMARGO DA SILVA	DISCENTE	2º SUPLENTE
LUCIANO DELMONDES DE ALENCAR	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR
RENATO SILVANO PIRES BAPTISTA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR
DANIELE PEREIRA PONTUAL	SOCIEDADE CIVIL	TITULAR

Art. 4º Os membros docentes, discentes e técnicos-administrativos serão eleitos por seus pares e terão mandato de dois anos, sendo permitida uma única reeleição para o período imediatamente subsequente.

Art. 5º O membro do corpo discente que concluir o curso, desistir deste ou trancá-lo será afastado das funções do CONCAM.

Art. 6º Os membros do Conselho de Câmpus farão jus à carga horária de até 1 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 7º Esta portaria tem vigência até o dia 06 de outubro de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ
Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 07/02/2022

PORTARIA AVR IFSP N.º 0006, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA** do Câmpus Avaré:

FABIANO SOUZA DE ALMEIDA CASTRO	DOCENTE	TITULAR	116****
------------------------------------	---------	---------	---------

Art. 2º DESTITUIR, a pedido, os servidores abaixo relacionados do **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA** do Câmpus Avaré:

LUCIANA PEREIRA DE MOURA CARNEIRO	DOCENTE	TITULAR	293****
--------------------------------------	---------	---------	---------

Art. 3º RECOMPOR o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA** do Câmpus Avaré, conforme segue:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE / MATRÍCULA
PAULO RENATO DE PAULA FREDERICO	DOCENTE	PRESIDENTE	216****
ANDRÉ LUIS MATTOS SILVA	DOCENTE	TITULAR	294****
ALEXANDRE MENEZES DE CAMARGO	DOCENTE	TITULAR	216****
FABIANO SOUZA DE ALMEIDA CASTRO	DOCENTE	TITULAR	116****
MARIANA CAMARGO SCHMIDT	DOCENTE	TITULAR	202****

Art. 4º A composição do NDE deverá ser renovada anualmente em 1/3 de seus membros, ocorrendo a primeira renovação após 3 anos da data de início da sua constituição, sendo permitida a recondução dos membros.

Art. 5º Os membros do Núcleo Docente Estruturante farão jus à carga horária de até 1 (uma) hora de atividades semanais e o presidente / membro fará jus à carga horária de até 2 (duas) horas de atividades semanais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 6º REVOGAR a Portaria Nº AVR.0013/2016, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016, bem como suas alterações: PORTARIA Nº AVR.0047/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017; PORTARIA Nº AVR.0090/2017, DE 1º DE AGOSTO DE 2017; PORTARIA Nº AVR.0116/2018, DE 09 DE AGOSTO DE 2018 e PORTARIA Nº AVR.0065/2019, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ
Diretor-Geral

Publicado no [sítio institucional em 08/02/2022](#)

PORTARIA AVR IFSP N.º 0007, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora TATIANE DE FÁTIMA AMARAL MANSUETO – SIAPE:196**** como Fiscal Administrativo, ISAÍAS ALESSANDRO RIBEIRO VEIGA – SIAPE: 217**** como Fiscal Técnico, GUSTAVO YOSHIO WATANABE – SIAPE: 189**** como Gestor do Contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93 do contrato abaixo relacionado:

CONTRATO Nº: 05-582/2022

EMPRESA: GLP CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 29.024.468/0001-06

OBJETO: Prestação de serviços de pintura predial, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, produtos, equipamentos e ferramentas, incluindo lavação, recuperação, conservação e correção de trincas e demais imperfeições para recuperação das áreas externas e internas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3º Esta portaria terá vigência até 10 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

De ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 10/02/2022

PORTARIA AVR IFSP N.º 0008, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora TATIANE DE FÁTIMA AMARAL MANSUETO – SIAPE:196**** como Fiscal Administrativo, ISAÍAS ALESSANDRO RIBEIRO VEIGA – SIAPE: 217**** como Fiscal Técnico, GUSTAVO YOSHIO WATANABE – SIAPE: 189**** como Gestor do Contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93 do contrato abaixo relacionado:

CONTRATO Nº: 04-582/2022

EMPRESA: ACF CONSTRUÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 20.397.214/0001-50

OBJETO: Fornecimento e instalação de calhas de aço galvanizado, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, produtos, equipamentos e ferramentas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3º Esta portaria terá vigência até 09 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

De ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Publicado no sítio institucional em 10/02/2022

PORTARIA AVR IFSP N.º 0009, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora TATIANE DE FÁTIMA AMARAL MANSUETO – SIAPE: 196**** como Fiscal Administrativo, LUCIANO DELMONDES DE ALENCAR – SIAPE: 316**** como Fiscal Técnico, GUSTAVO YOSHIO WATANABE – SIAPE: 189**** como Gestor do Contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93 do contrato abaixo relacionado:

CONTRATO Nº: 01582/2022

EMPRESA: XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 23.249.429/0001-01

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de jardinagem com fornecimento de mão-de-obra (sem dedicação exclusiva), por demanda, incluindo fornecimento de materiais, insumos, equipamentos e maquinários necessários e adequados para a execução dos serviços no IFSP - Câmpus Avaré, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3º Esta portaria terá vigência até 20 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 21 de fevereiro de 2022.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 15/02/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA AVR IFSP N.º 0010, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para compor o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS** do Câmpus Avaré:

RAÍSSA MARIA MATTOS GONÇALVES	DOCENTE	TITULAR	111****
-------------------------------	---------	---------	---------

Art. 2º DESTITUIR, a pedido, o servidor abaixo relacionado do **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS** do Câmpus Avaré:

RAFAEL APARECIDO FERREIRA	DOCENTE	TITULAR	218****
---------------------------	---------	---------	---------

Art. 3º RECOMPOR o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS** do Câmpus Avaré, conforme segue:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPÉ / MATRÍCULA
TARSILA FERRAZ FREZZA	DOCENTE	PRESIDENTE	216****
GEZA THAIS RANGEL E SOUZA	DOCENTE	TITULAR	231****
KARYN MEYER	DOCENTE	TITULAR	131****
LIVIA CRISTINA DOS SANTOS	DOCENTE	TITULAR	215****
RAÍSSA MARIA MATTOS GONÇALVES	DOCENTE	TITULAR	111****

Art. 4º Os membros do Núcleo Docente Estruturante farão jus à carga horária de até 1 (uma) hora de atividades semanais e o presidente / membro fará jus à carga horária de até 2 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 5º A composição do NDE deverá ser renovada anualmente em 1/3 de seus membros, ocorrendo a primeira renovação após 3 anos da data de início da sua constituição, sendo permitida a recondução dos membros.

Art. 6º REVOGAR a PORTARIA AVR IFSP N.º 0110/2021, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ
Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 15/02/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA AVR IFSP N.º 0011, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1º DESTITUIR, a pedido, a servidora abaixo relacionada do COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS do Câmpus Avaré:

RAÍSSA MARIA MATTOS GONÇALVES	DOCENTE	TITULAR	111****
----------------------------------	---------	---------	---------

Art. 2º RECOMPOR o COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS do Câmpus Avaré conforme segue:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPÉ / MATRÍCULA	MANDATO
TARSILA FERRAZ FREZZA	DOCENTE	PRESIDENTE	216****	Enquanto durar o mandato de Coordenadora de Curso
EDUARDO ANTÔNIO BOLLA JUNIOR	DOCENTE	TITULAR	216****	1º mandato até 22 de setembro de 2022 (PORTARIA Nº AVR.0108/2020)
JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO	DOCENTE	TITULAR	216****	1º mandato até 1º de julho de 2023
WELLINGTON HENRIQUE CASSINELLI	DOCENTE	TITULAR	225****	Reconduzido até 1º de julho de 2023 (PORTARIA Nº AVR.0073/2019)
MAURÍCIO THOMAZINI	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	TITULAR	189****	1º mandato até 1º de julho de 2023
LISANDRA CERQUEIRA SILVA	DISCENTE	TITULAR		1º mandato até 1º de julho de 2022

Art. 3º Os representantes docentes, técnicos em assuntos educacionais ou pedagogo e seus respectivos suplentes terão mandato de 2 (dois) anos, com direito à recondução.

Art. 4º Os representantes discentes e seus suplentes terão mandato de 1 (um) ano, sem direito à recondução.

Art. 5º Os membros do Colegiado de Curso farão jus à carga horária de até 1 (uma) hora de atividades semanais e o presidente / membro fará jus à carga horária de até 2 (duas) horas de atividades semanais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 6º REVOGAR a PORTARIA AVR IFSP N.º 0082, DE 02 DE JULHO DE 2021.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ
Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 15/02/2022

2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS

CAMPUS AVARÉ (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO)
PERÍODO DE 01/02/2022 A 28/02/2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000069/22	SEBASTIAO FRANCELINO DA CRUZ	AVR	IFSP	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/02/2022	10/02/2022	Avaré (SP)	São Paulo (SP)	Veículo Oficial	1,0	253,80	0,00	253,80
							10/02/2022	10/02/2022	São Paulo (SP)	Retorno para Avaré (SP)	Veículo Oficial	0,5	126,90	0,00	126,90
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	380,70	0,00	380,70
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							339,06
000077/22	SEBASTIAO FRANCELINO DA CRUZ	AVR	IFSP	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/02/2022	16/02/2022	Avaré (SP)	São Paulo (SP)	Veículo Oficial	2,0	507,60	0,00	507,60
							16/02/2022	16/02/2022	São Paulo (SP)	Retorno para Avaré (SP)	Veículo Oficial	0,5	126,90	0,00	126,90
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	634,50	0,00	634,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							572,04
Sub-Total Geral												4,0	1.015,20	0,00	1.015,20
Total (R\$)														0,00	911,10

1 10

3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS

NÃO HOUVE CONCESSÃO PARA ESTE PERÍODO

4. RELATÓRIOS

MÊS	PORTARIAS
FEVEREIRO	08